

## **Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte**

**Ref.:** Parecer referente ao Dossiê de Tombamento de bem cultural situado na Rua Rodrigues Caldas, 703

**Histórico:** A edificação foi listada como de interesse para proteção por tombamento no inventário do Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos, aprovado em 2009 pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH. Em 2014, os atuais proprietários solicitaram judicialmente a anulação do processo de tombamento do imóvel em análise e de outro, situado na Avenida do Contorno 5890. À época o Procurador Municipal, Sr. Fernando Couto Garcia solicitou a extinção do processo por falta de interesse dos autores da ação, considerando que os imóveis não haviam sido tombados e, portanto, não haveria motivos para impugnar um processo administrativo que não havia acontecido. A partir de determinação da Procuradoria Geral do Município, elaborou-se o dossiê de tombamento que serviu como referência para o desenvolvimento deste parecer.

**Análise:** A casa está localizada no Bairro Santo Agostinho que ao longo da sua história vivenciou alguns períodos de transformações. Destaco a instalação do Colégio Santo Agostinho, na década de 1940, que deu origem ao nome do bairro; a instalação da Assembleia Legislativa e a construção de grandes equipamentos como a CEMIG e o Hospital Mater Dei que colaboraram para a construção de edifícios residenciais mais verticalizados; e, posteriormente, a instalação do Diamond Mall, símbolo de uma atual vocação comercial do bairro.

Na década de 1940, quando o bem cultural em análise foi construído, o Santo Agostinho era predominantemente constituído por residências unifamiliares, esta conformação foi se alterando ao longo dos anos, inicialmente com a inserção de pequenos edifícios multifamiliares e, após a década de 1980, com a substituição das residências e pequenos edifícios por grandes torres residenciais ocupadas, principalmente, por famílias de alto poder aquisitivo. Mesmo com estas alterações, ainda hoje é possível encontrar alguns trechos com antigos casarões, sendo a Rua Rodrigues Caldas um deles. Por isso existem outras edificações tombadas ou com processos de tombamento abertos na rua e no quarteirão no qual está o imóvel foco deste parecer .

O projeto da casa aprovado em 1944 era de responsabilidade do escritório Arquitetura e Construções. Na década de 1980 essa edificação foi adquirida pelos atuais proprietários para funcionamento do escritório de arquitetura Lapertosa & Figueiredo. Nesta época o bem sofreu várias alterações. Posteriormente o escritório transferiu-se para a região da Savassi e o imóvel começou a ser alugado para usos comerciais diversos. Hoje funciona no local a Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF e o Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas – SINTIBREF.

O dossiê de tombamento apresenta as características arquitetônicas da edificação as quais justificam o tombamento do imóvel que, em conjunto com outros bens do entorno, criam um núcleo que representa uma forma de viver da região na década de 1940.

## **Conclusão e voto**

Acompanho a Diretoria de Patrimônio que no dossiê afirma:

Diante do exposto, a Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público compreende como necessário o estabelecimento do terceiro grau de proteção - tombamento - para o bem cultural situado à rua Rodrigues Caldas, nº 703, de forma a garantir sua existência e a manutenção da paisagem e ambiência nesse trecho do Conjunto Urbano, além da preservação das características que o tornam elemento referencial na paisagem urbana do bairro Santo Agostinho.

Este é meu parecer que submeto a apreciação deste Conselho.